



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONESAN

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2017, às quatorze horas, realizou-se
2 a vigésima segunda reunião ordinária do Conselho Estadual de Saneamento, na sala de
3 reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Obras, Saneamento e Habitação - SOP, sito à
4 Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 18º andar, na cidade de Porto Alegre, com a presença
5 dos seguintes conselheiros: Sr. Gerson Burmann, Presidente do CONESAN, , Sr. João Vargas de
6 Souza, representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas – RH Litoral, Sr.
7 Claudir Alves, representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas – RH
8 Uruguai, Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de
9 Bacias Hidrográficas – RH Guaíba, Sra. Jussara Kalil Pires, representante da ABES-RS, Sr. Silvio
10 Paulo Klein, representante dos operadores municipais – ASSEMAE, Sr. Clóvis Galery,
11 representante da Secretaria da Saúde, Sra. Karla Viviane, representando a FUNASA, Sra.
12 Jussara Kalil Pires, representando a ABES-RS, Sr. Ricardo Rover Machado, representando a
13 CORSAN, Sr. Nadilson Roberto Ferreira, representando a SEAPI, Sra. Maria Patricia Molmann,
14 representando a SEMA. Também estiveram presentes: Sr. Pedro Antonio Dall Acqua,
15 Secretário Executivo do CONESAN, Sr. Joel Goldenfum, componente do GT acompanhamento
16 do PLANESAN, Sra. Sara C. Hentges, representando a EMATER, Sr. Mauri Machado Antunes, da
17 SOP, Sr. Mário Damé, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí, Sr. Luiz Henrique
18 Nascimento, da SEMA, Sra. Cecy Oliveira, imprensa – Revista Água Online, Sr. Israel Flick, da
19 UPAN-CONSEMA, Sr. Evandro Colares, da ABES-RS, Sra. Valquiria Chaves, da Secretaria de
20 Minas e Energia, Sr. José Alfredo Orth, da Secretaria de Minas e Energia, Sra. Deisy Batista, da
21 empresa CONCREMAT, Sr. Gustavo Prado da empresa CONCREMAT, Sr. Enzeu Alvarez de Lima,
22 da empresa CONCREMAT, Sr. Enio Meneghetti, da Metroplan, Sr. Anderson Soares, da
23 Metroplan, Sra. Carolina Andersen, da FUNASA, Sr. Anderson Etter, da ASSEMAE-RS, Sr. Gabriel
24 Frota, da SEMA, Sra. Julce C. da Silva, do VIGIÁGUA/CEVS/SES, Sr. Regis F. Silva, do
25 PROSAN/CEVS/SES, Sr. Valtemir Goldmeier, da SEMA, Srt. Flavio Presser, Presidente da
26 CORSAN, Sra. Denise G. Schallenberger, da CORSAN, Sr. José Finamor Pinto, da CORSAN, Sra.
27 Daniela Krebs, da SOP, Sr. Gentil Furlin, da SOP, Sr. Júlio Salecker, do Comitê da Bacia
28 Hidrográfica Taquarí-Antas, Sr. Fernando Urnau DÁvila, da SOP, Sr. Pedro Barbosa, da
29 Secretaria de Minas e Energia, e Sr. Mario Saffer, da empresa CONCREMAT-ENGEBIO.
30 **Ausentes:**, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo, FAMURS,
31 AGEOS, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. A reunião foi aberta com a
32 seguinte pauta do dia: **I – Abertura e informes; II – Verificação de Quórum; III - Leitura e**
33 **Aprovação da Ata da 21ª reunião; IV – Aprovação da Resolução Nº 07/2016 – CONESAN –Ad**
34 **referendum. V – Lançamento do Plano Estadual de Saneamento – Apresentação empresa**
35 **CONCREMAT – O escopo do Plano Estadual de Saneamento. VI – Minuta de**
36 **Resolução/Recomendação aos municípios sobre a utilização de tecnologias apropriadas com**
37 **a adoção de soluções graduais e progressivas como alternativas viáveis para a**
38 **universalização dos serviços de esgoto sanitário (sistemas individuais e utilização da rede de**

39 drenagem para afastamento e tratamento de esgoto) no estado do rio Grande do Sul,
40 atendendo aos princípios fundamentais previstos nos incisos V, VII da Lei 11.445/07, VII
41 Apresentação da evolução dos principais indicadores de água e esgoto no RS (SNIS), VII –
42 Assuntos Gerais. Item I – Abertura e informes: A reunião plenária foi aberta, o Secretário
43 Executivo, propôs a inversão de pauta, passando o item V – para ser o primeiro a ser apreciado
44 na reunião, colocado em votação, foi acolhida por unanimidade a proposição.. II – Verificação
45 de Quórum – Foi verificada a existência de quórum, conforme lista de presença.. III - Leitura e
46 Aprovação da Ata da 21ª reunião ordinária – Dispensada a leitura, a Ata foi aprovada por
47 unanimidade. V – Lançamento do Plano Estadual de Saneamento – Apresentação empresa
48 CONCREMAT – O escopo do Plano Estadual de Saneamento – Foi assinada entre o estado e a
49 empresa CONCREMAT a Ordem de Início da execução dos serviços contratados, a partir de 01
50 de março de 2017, O Presidente do Conselho e Secretário de Obras, Saneamento e Habitação
51 do Estado destacou a importância deste instrumento definido na Política Estadual de
52 Saneamento, o qual permitirá o Estado ter uma visão ampla sobre a situação atual dos quatro
53 componentes do saneamento básico nas 25 bacias hidrográficas, e formular uma política
54 setorial articulada e integrada com as demais políticas correlatas, através da definição de um
55 conjunto de programas, projetos e ações no sentido propor alternativas à universalização dos
56 serviços de infraestruturas relativas aos componentes água, esgoto sanitário, drenagem pluvial
57 urbana e resíduos sólidos, visando orientar os municípios na formulação das respectivas
58 políticas municipais de saneamento básico, eliminando de forma gradual e progressiva os
59 gargalos e entraves hoje existentes, com a finalidade se obter uma contínua melhoria da
60 salubridade ambiental e da qualidade de vida da população gaúcha. Na sequência a palavra foi
61 repassada à Sra. Maria Patricia Molmann, Secretária Adjunta da SEMA, que parabenizou a SOP
62 pela iniciativa, ressaltou a importância da política de saneamento estar articulada com as
63 políticas de recursos hídricos, meio ambiente e saúde, informou que o a SEMA está
64 desenvolvendo trabalho para elaborar o Zoneamento Econômico e Ecológico do Estado, e
65 colocou que a SEMA fica a disposição, no âmbito da sua competência, para prestar todo o
66 apoio necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos. A palavra foi passada à
67 Superintendente da FUNASA do Rio grande do Sul, agradeceu a oportunidade e parabenizou a
68 SOP pela iniciativa, salientou que o saneamento é o ponto central para a saúde, segundo
69 dados da ONU, cada real investido em saneamento básico, quatro reais são economizados na
70 saúde, e nesse sentido o Plano terá papel preponderante no planejamento das ações de
71 saneamento do Estado. A palavra foi repassada ao Vice Presidente do CONESAN, coloca os
72 Comitês de Bacias disposição da empresa CONCREMAT, considerando que muitos dos dados a
73 que serão utilizados estão disponíveis nos Comitês de Bacias, ressalta que a universalização
74 dos serviços saneamento básico somente será possível através do planejamento do setor, bem
75 como, da articulação e integração do mesmo com as demais políticas correlatas. Destaca que,
76 nesse sentido, o Plano será um marco para o saneamento básico no Estado. O presidente da
77 CORSAN Sr. Flavio Presser parabeniza a SOP e ao Governo do Estado pela iniciativa e destaca
78 que o Plano Estadual de Saneamento ser um importante instrumento que dará o norte aos
79 municípios na formulação das respectivas políticas municipais, e permitirá ao Estado articular e

80 integrar as ações de forma a garantir um salto de qualidade no planejamento e execução dos
81 serviços de saneamento básico. Em seguida se manifestou o representante da empresa
82 CONCREMAT, Sr. Enzeu Alvarez de Lima, que ressaltou a importância do trabalho para o
83 Estado do Rio Grande do Sul, informou que a empresa possui expertise para desenvolver os
84 trabalhos e ressaltou o compromisso da empresa em realizar o trabalho com qualidade e
85 prestação. O presidente da CORSAN. Na sequência a Sra. Deisy Batista, coordenadora da equipe
86 técnica de especialistas do plano fez apresentação do escopo dos trabalhos que serão
87 desenvolvidos pela CONCREMAT. A apresentação está anexa à Ata. Na sequência o Presidente
88 passou a coordenação da reunião ao Vice-Presidente, Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel. **IV –**
89 **Aprovação da Resolução Nº 07/2016 – CONESAN –Ad referendum –** Colocada em votação a
90 Resolução foi aprovada por unanimidade. **VI – Minuta de Resolução/Recomendação aos**
91 **municípios sobre a utilização de tecnologias apropriadas com a adoção de soluções graduais**
92 **e progressivas como alternativas viáveis para a universalização dos serviços de esgoto**
93 **sanitário (sistemas individuais e utilização da rede de drenagem para afastamento e**
94 **tratamento de esgoto) no estado do Rio Grande do Sul, atendendo aos princípios**
95 **fundamentais previstos nos incisos V, VII da Lei 11.445/07 –** Após discussões, foi deliberado
96 que a matéria será apreciada na próxima reunião ordinária do CONESAN, e que a Secretaria
97 Executiva encaminhe a minuta da proposta aos Conselheiros para efetuarem as suas
98 contribuições. **VII Apresentação da evolução dos principais indicadores de água e esgoto no**
99 **RS (SNIS) –** O Secretário Executivo apresentou a evolução dos principais indicadores de água e
100 esgoto sanitário no Estado. Destaca-se os baixos níveis de coleta e tratamento de esgoto no
101 Estado. Apresentação está anexa à Ata. **VII – Assuntos Gerais –** O Secretário Executivo
102 informa que atualmente a Resolução nº 128/2006 – CONSEMA, vem se constituindo em um
103 entrave para o avanço dos índices de cobertura de esgotamento sanitário no Estado em zonas
104 e aglomerações urbanas localizadas e consolidadas em cabeceiras de bacias hidrográficas ou
105 em regiões onde os corpos hídricos próximos possuem vazões pequenas e/ou grande
106 flutuação sazonais, e, dado que os corpos hídricos próximos não atendem a relação requerida
107 na legislação vigente entre a vazão de referência do corpo hídrico receptor e a vazão de
108 referência do efluente exigida no Art. 7º da Resolução 128/2006 – CONSEMA. Salienta-se que
109 com esta exigência os municípios localizados nessas zonas ficam sem alternativa locacional
110 para o lançamento dos efluentes tratados em corpos hídricos próximos às zonas urbanas. Para
111 atender as exigências da legislação vigente faz-se necessário a construção de longas extensões
112 de emissários, cujos traçados, na maioria dos casos, passarão ao longo de áreas de
113 preservação ambiental, e por consequência gerando impactos ambientais negativos muito
114 maiores como a supressão da vegetação, e consumo de energia, por exemplo. Por conta desta
115 exigência somente a CORSAN está na iminência de ter que devolver à União recursos da ordem
116 de R\$ 540 milhões. Após discussões sobre o tema a plenária deliberou que a Secretaria
117 Executiva elabore ofício à o CONSEMA relatando a preocupação do CONESAN sobre o tema e
118 solicitando medidas no sentido de mitigar o problema. A Sra. Sara C. Hentges informa que a
119 EMATER está desenvolvendo plano de proteção de fontes e nascentes, tratamento de esgoto



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

120 doméstico, e resíduos sólidos e drenagem para áreas rurais do Estado. . O áudio com o
121 conteúdo integral da reunião está disponível na Secretaria Executiva do CONESAN.

122 Gerson Burmann _____

123 Pedro Antonio Dall Acqua _____

124 Jussara Kalil Pires _____

125 João Vargas de Souza _____

126 Claudir Alves _____

127 Paulo Robinson da Silva Samuel _____

128 Silvio Paulo Klein _____

129 Clóvis Galery _____

130 Ricardo Rover Machado _____

131 Nadilson Roberto Ferreira _____

132 Karla Viviane _____